



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA - DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO – DAU  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO – CAU  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO – PPGAUP  
NÚCLEO DE ESTUDOS EM ARQUITETURA E URBANISMO NEAU  
LABORATÓRIO DE URBANISMO – LABURB

**Programa de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social e  
Reurbanização de Assentamentos Humanos Precários da UFSM  
ATHIS/REURB – UFSM**

Registrado no portal de projetos sob o n. 053760

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIEX 2020**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

**1. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	17/09/2020
Inscrição dos candidatos	17/09/2020 a 20/09/2020
Avaliação dos candidatos	22/09/2020
Divulgação resultado preliminar	23/09/2020
Período de Recursos contra resultado Preliminar	24/09/2020
Análise Recursos	25/09/2020
Divulgação do Resultado Final	25/09/2020

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 17/09/2020 a 20/09/2020

**2.2** Horário: das 0h do dia 17/09/2020 às 23:59h do dia 20/09/2020

**2.3** Local: para o [edsonlbsilva@gmail.com](mailto:edsonlbsilva@gmail.com)

**2.4** Documentos Obrigatórios: Ficha de Inscrição (anexo I), Histórico Escolar e breve Currículo (com ênfase em projetos desenvolvidos).

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada conforme segue: A seleção consta da análise dos documentos (Ficha de Cadastro de Bolsista, Histórico Escolar e breve Currículo) e de entrevista via Google Meet. Critérios de classificação: Será avaliado se as competências e habilidades dos candidatos são

compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

**3.2** A seleção será válida para o período de 01/10/2020 a 31/01/2021.

#### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de 4 meses, a partir de 01/10/2020.

Nº Projeto	Nome Projeto	Vagas	Requisitos	Período da Bolsa
053784	<b>Projeto de Arquitetura - Vila Resistência, Santa Maria - RS</b>	01	Estar regularmente matriculado em curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFSM; * Preferencialmente, ter cursado ou estar matriculado nas disciplinas de Ateliê 4 e Planejamento e Orçamentação; * Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point); * Trabalhar com CAD e SIG (preferencial).	01/10/2020 a 31/01/2021
		01	Estar regularmente matriculado em curso de graduação em Engenharia Civil (preferencial) ou elétrica ou sanitária e ambiental da UFSM; * Preferencialmente, ter cursado ou estar matriculado nas disciplinas de elétrica, hidráulica, saneamento, orçamento, estrutural, direito; * Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point); * Trabalhar com CAD e SIG (preferencial).	01/10/2020 a 31/01/2021
053769	<b>Projeto de Urbanismo - Vila Resistência, Santa Maria - RS</b>	01	Estar regularmente matriculado em curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFSM; * Preferencialmente, ter cursado ou estar matriculado nas disciplinas de Ateliê 4 e Planejamento e Orçamentação; * Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point); * Trabalhar com CAD e SIG (preferencial).	01/10/2020 a 31/01/2021

		01	* Estar regularmente matriculado em curso de graduação em Ciências Sociais (bacharelado ou licenciatura) da UFSM; * Preferencialmente, a partir do 5º semestre curricular. * Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point).	01/10/2020 a 31/01/2021
053828	<b>Projeto de Regularização Fundiária - Vila Resistência, Santa Maria - RS</b>	01	Estar regularmente matriculado em curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFSM; * Preferencialmente, ter cursado ou estar matriculado nas disciplinas de Ateliê 4 e Planejamento e Orçamentação; * Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point); * Trabalhar com CAD e SIG (preferencial).	01/10/2020 a 31/01/2021
		01	* Estar regularmente matriculado em curso de graduação em Direito da UFSM; * Preferencialmente ter cursado ou estar matriculado na disciplinas: Direito Administrativo, Direito Constitucional e Direito Municipal; * Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point).	01/10/2020 a 31/01/2021

## 5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

**5.1** São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa. Para os solicitantes lotados nos Colégios da UFSM é permitida a indicação de acadêmico de cursos médio ou subsequente.

**5.1.2** Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

**5.1.3** Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

**5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.5** Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.1.6** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.1.8** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.1.9** Até o dia 30/09/2020 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o bolsista deverá entregar no Gabinete de Projetos o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E), devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de extensão contemplada.

**5.2** São obrigações do bolsista:

**5.2.1** Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEC/UFSM.

**5.2.2** Participar do Curso de Extensão a ser oferecido durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

**5.2.3** O bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

**5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados (por email dirigido aos candidatos).

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa dos Coordenadores dos Projetos e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe aos coordenadores dos Projetos a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsistas e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [edsonlbsilva@gmail.com](mailto:edsonlbsilva@gmail.com) (preferencial) ou pelo 991315086.

Santa Maria, 16 de setembro de 2020

Edson Luiz Bortoluzzi da Silva  
Coordenador do Programa ATHIS-REURB/UFSM

**ANEXO I**  
**Ficha de inscrição**

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

**Programa de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social e  
Reurbanização de Assentamentos Humanos Precários da UFSM**

ATHIS/REURB – UFSM

Registro n. 053760

<b>NOME:</b>	
<b>CURSO:</b>	<b>UNIDADE:</b>
<b>PROJETO DE PREFERÊNCIA:</b>	
<b>SEMESTRE:</b>	<b>Nº MATRÍCULA:</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? ( ) NÃO ( ) SIM</b>	
<b>TRABALHA FORA DA UFSM? ( ) NÃO ( ) SIM</b>	<b>ONDE?</b>
<b>BANCO:</b>	
<b>AGÊNCIA:</b>	<b>CONTA CORRENTE:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>TELEFONE:</b>	<b>CELULAR:</b>
<b>E-MAIL:</b>	

**QUADRO DE HORÁRIOS**

**(Marque todos horários que poderá disponibilizar as atividades do projeto, para serem combinados com os professores = deve somar pelo 20h)**

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

<b>Data da inscrição:</b> ...../...../.....	<b>Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):</b>
--	---

## **ANEXO II**

### **Plano de Atividades do Bolsista**

O acadêmico bolsista, conforme a metodologia e o cronograma do projeto, vai realizar, sob orientação de professor da sua área de conhecimento e dentro dos conhecimentos específicos de cada área, segundo o manual de biossegurança da UFSM, as seguintes atividades:

- participar, sob orientação docente, de rodas de conversa, painéis e seminários entre a equipe técnica e com a comunidade, buscando a promoção de interação dialógica entre a universidade e a comunidade da Vila Resistencia, sendo protagonista nos momentos julgados adequados;
- participar, sob orientação docente e protagonismo em relação aos demais acadêmicos participantes do projeto, da realização de pesquisas em fontes primárias e secundárias, de levantamentos físicos e cadastrais e na aplicação de pesquisa dirigida;
- participar, sob orientação docente e protagonismo em relação aos demais acadêmicos participantes do projeto, da elaboração das diversas etapas projetuais dos projetos de Arquitetura, de Urbanismo e de Regularização Fundiária, incluindo lançamento de projetos complementares de engenharia;
- participar, sob orientação docente e protagonismo em relação aos demais acadêmicos participantes do projeto, da elaboração e aplicação de instrumentos de avaliação do projeto e das metodologias aplicadas no mesmo;
- participar, sob orientação docente e protagonismo em relação aos demais acadêmicos participantes do projeto, da elaboração de relatórios e de relatos e artigos científicos de divulgação dos resultados do projeto.

Santa Maria, 16 de setembro de 2020

Edson Luiz Bortoluzzi da Silva  
Coordenador do Programa ATHIS-REURB/UFSM